

PROJETO DE LEI Nº 070 /2019, de 13 de setembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recursos financeiros para a Liga Tauaense de Desporto - LTD, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ- ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Juventude e Desporto, repassar recursos financeiros à Liga Tauaense de Desporto - LTD, no valor de até R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para custeio de despesas relativas ao Campeonato Tauaense de Futebol de Campo - 1ª e 2ª divisão - Edição 2019.

Parágrafo Único. A transferência do recurso indicado no *caput* deste artigo será procedida de forma parcelada de acordo com a disponibilidade do erário e paulatinamente com o transcorrer do referido certame.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei por Decreto, caso necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 13 de setembro de 2019.

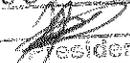

CARLOS FREDERICO CITO CÉSAR RÊGO
Prefeito Municipal

AMINHE-SE A: <u>Com. Competência</u>
EMISSION DE PARECER.
Em <u>16 / 09 / 2019</u>
Presidente da CMT

Encaminhado à Comissão
Com. Relação e Finanças
Data 16 / 09 / 2019
Servidor: [Assinatura]
Matrícula 100013-6

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 12 votos favoráveis
SALA DAS SESSÕES 13 / 09 / 2019


-PRESIDENTE-

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
16 / 09 / 2019

Presidente